



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562 / 009

Conta Bancária: 5.509-3/ 300.188-5

Período: JUNHO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 10.871,76

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 20.131,35
ITBI	R\$ -	R\$ 21.960,00
ISS	R\$ 94.503,61	R\$ 521.396,80
IRRF	R\$ 215.394,46	R\$ 994.650,89
Cota-Parte do FPM	R\$ 2.269.506,07	R\$ 13.922.693,87
Cota-Parte do FPM (1%)		
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 97,29	R\$ 1.095,67
Cota-Parte do ITR	R\$ 80,75	R\$ 1.737,85
Cota-Parte do ICMS	R\$ 413.652,32	R\$ 3.723.412,06
Cota-Parte do IPVA	R\$ 45.476,39	R\$ 398.589,57
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		
Dívida Ativa dos Impostos		
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ 260,23
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		R\$ 4.328,16
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 3.038.710,89</b>	<b>R\$ 19.810.258,45</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 545.762,47	R\$ 3.609.505,30
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 1.557.927,53	R\$ 8.345.397,81
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 67.215,39	R\$ 332.631,05

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ 5.220,00</b>	<b>R\$ 11.407,15</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 6.187,15
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 5.220,00	R\$ 5.220,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 383.793,41</b>	<b>R\$ 1.773.517,46</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 119.994,13	R\$ 482.857,86
Outros Benefícios		
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 120.494,77	R\$ 651.598,37
Obrigações Patronais		R\$ 114.369,80
Outras despesas variáveis - pessoa civil		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Setenças Judiciais		
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 920,00
Diárias Pessoal Civil	R\$ 3.350,00	R\$ 3.820,00
Material de Consumo	R\$ 75.609,04	R\$ 274.107,46
Serviço de Consultoria		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 36.766,00	R\$ 140.031,02
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 27.579,47	R\$ 100.042,95
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
Equipamento e material Permanente		R\$ 5.770,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007  
Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art.80 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>389.013,41</b>	<b>R\$</b>	<b>1.784.924,61</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	3.397,32	57.495,25
Ensino Fundamental	(I)		
Ensino Médio			
Ensino Superior			
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>3.397,32</b>	<b>57.495,25</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 26.066,20	R\$ 135.407,56
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ 768,10	R\$ 4.819,07
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 26.834,30</b>	<b>R\$ 140.226,63</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 1.153,32	R\$ 79.781,18
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ 1.153,32</b>	<b>R\$ 79.781,18</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 122.801,60

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 938.173,20	R\$ 5.451.925,16
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	30,87%	27,80%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

SALGADO/SE, 30 DE JUNHO de 2022

GIVANILDO DE SOUZA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL